



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

RESOLUÇÃO Nº 188

“INSTITUI E REGULAMENTA A TV CÂMARA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Esta Resolução institui e regulamenta a TV Câmara no âmbito do Poder Legislativo da Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º – A TV Câmara tem por objetivo levar transparência e participação da população nas decisões da Câmara Municipal, podendo realizar e transmitir matérias jornalísticas que apresentem notícias e informações do poder legislativo, atualidades, cotidiano e história da cidade de Tremembé, bem como temas de utilidade pública.

§1º - Também destina-se a transmitir reuniões, sessões, audiências públicas e demais matérias de interesse público.

§2º - A linguagem será informativa, objetiva e direta, sendo proibida a divulgação de conteúdos anônimos, promoção pessoal e expressão de juízo de valor às informações.

Art. 3º – A Mesa Diretora poderá criar atos para regulamentar quando necessário, inclusive a título de ampliação ou redução desta norma.

Art. 4º – A TV Câmara será coordenada pela Mesa da Câmara de Vereadores de Tremembé, que fica autorizada a promover os atos necessários para viabilização de seu funcionamento e execução da presente Resolução, coordenando e providenciando toda infraestrutura de produção dos programas que serão veiculados, podendo inclusive contratar, de forma legal, serviços de terceiros especializados.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de abril de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de abril de 2021.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral